



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 441

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	8
Atos Administrativos	9
Lei de Responsabilidade Fiscal	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.605

Estabelece modelo de declaração e guia para recolhimento de imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens móveis, por na-tureza ou acessão física, e de direitos re-ais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisi-ção - ITBI.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e disponibilizar recur-sos tecnológicos capazes de atender ao cidadão-contribuinte, especialmente a oferta de serviços on-line;

CONSIDERANDO as mais recentes orientações do Governo Federal na busca de simplificação e melhoramento dos processos administrativos, implantando faci-lidades e atualizações legislativas.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Guia de Recolhimento ITBI On-line por meio de processamento eletrônico, conforme Anexo II.

Art.2º - Fica instituída a Declaração Para Lançamento de ITBI para os casos de não incidência, isenção e imunidade, por meio de processo eletrônico, conforme Anexo I.

§ 1º - Para a obtenção do acesso ao sistema ITBI on-line o declarante de-verá efetuar o seu cadastro via Internet, no sítio www.mirassol.sp.gov.br, de acordo com o Termo de Adesão, Responsabilidade e Compromisso de Utilização de Serviços Via Internet - ITBI on-line - Anexo III deste Decreto e, após homologação, receberá a senha de segurança.

§ 2º - A senha de segurança representará a assinatura eletrônica do usuá-rio, sendo ela intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor, diretamente na página eletrônica do ITBI on-line.

§ 3º - É de responsabilidade dos tabeliães, notários, escrivães, oficiais de registro, seus prepostos e demais serventuários de ofício, das empreendedoras, incorporadoras ou imobiliárias e das Instituições Financeiras a devida utilização da senha, pre-servação da segurança e a veracidade dos dados por eles informados.

Art.3º - Nas transmissões previstas no artigo 120 na Lei Complementar nº 2.454, de 10 de dezembro de 2001

e suas alterações deverão ser anexados à Declaração para Lançamento de ITBI os documentos pertinentes à transmissão tais como:

- I. minuta do contrato;
- II. contrato junto a instituições financeiras;
- III. carta de sentença;
- IV. carta de adjudicação;
- V. carta de arrematação;
- VI. consolidação de propriedade do imóvel;
- VII. Certidão atualizada do imóvel;
- VIII. demais documentos inerentes a cada uma das hipóteses de inci-dência elencadas no artigo mencionado no caput.

Art.4º - Para os casos passíveis de não incidência, imunidade ou isenção do ITBI, deverá ser preenchida a Declaração para Lançamento de ITBI, bem como ane-xar os documentos comprobatórios a serem analisados pelo Departamento de Tributos e Fiscalização, quais sejam:

- I. minuta do contrato;
- II. contrato junto a instituições financeiras;
- III. carta de sentença;
- IV. carta de adjudicação;
- V. carta de arrematação, consolidação de propriedade do imóvel;
- VI. certidão atualizada do imóvel;
- VII. demais documentos que julgarem necessários ao atendimento dos requisitos dos artigos 123 e seguintes da Lei Complementar nº 2.454, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações.

Parágrafo Único - Para emissão de guias nos termos dos incisos IV e V do artigo 123 da Lei Complementar nº 2.454, de 10 de dezembro de 2001 e suas altera-ções, dever-se-á fazer requerimento via administrativa, anexando toda documentação pertinente.

Art.5º - A prova de pagamento do imposto será a Guia de Recolhimento ITBI on-line devidamente recolhida ou o Comprovante de Quitação de ITBI, Anexo IV deste Decreto, expedidos pelo sistema, que deverão, obrigatoriamente, ser transcritos na escritura pública e no registro ou averbação da transmissão da Matrícula do respectivo imóvel.

§ 1º - A guia de recolhimento de ITBI deverá ser emitida antes do ato de lavratura da escritura e seu vencimento será no prazo de 05 (cinco) dias úteis da sua emissão.

§ 2º - A prova do reconhecimento de imunidade, da concessão da isenção ou da não incidência, homologada pela autoridade fiscal do Município, após análise da solicitação apresentada pelo contribuinte, será o Comprovante de Quitação de ITBI.

Art.6º - Os tabeliães, notários, escrivães, oficiais de registro, seus prepos-tos e demais serventuários de ofício e as Instituições Financeiras deverão:

I. cadastrar seus cartórios, tabelionatos e demais órgãos ou entida-des, bem como, comunicar qualquer alteração junto ao órgão fa-zendário encarregado da administração, emissão, lançamento e fiscalização do ITBI;

II. fornecer, quando solicitado, aos agentes fiscais de tributos, cer-tidão dos atos lavrados ou registrados concernentes a imóveis ou direitos a eles relativos, bem como dados relativos às guias de recolhimento;

III. anexar à declaração via web os documentos requeridos.

Art.7º - A partir da data de vigência deste Decreto, só serão emitidas guias através do sistema ITBI on-line.

Parágrafo Único-Deverão ser aceitos como comprovantes de quitação do imposto apenas os documentos emitidos pelo sistema ITBI on-line.

Art.8º - Os documentos gerados através do ITBI on-line ficarão arquivados digitalmente por um período de 05 (cinco) anos a partir da data em que foram gera-dos.

Art.9º - O não cumprimento do disposto neste Decreto implicará nas pe-nalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art.10 - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de janeiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas



Prefeitura de Mirassol

ANEXO IGuia
ITBI Nº
XXXX**MUNICÍPIO DE MIRASSOL**
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E
FISCALIZAÇÃO
DECLARAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE ITBI**DADOS DO(S) ADQUIRENTE(S)**

NOME:

CPF/ CNPJ:

DADOS DO(S) TRANSMITENTE(S)

Nome:

CPF/ CNPJ:

DADOS DO IMÓVEL - Urbano

Lote:

Quadra:

Nº do Cadastro:

Matrícula:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

DADOS DA NEGOCIAÇÃO

Natureza da transação:

Observação:

Área territorial cadastrada:

Área predial negociada:

Valor da transação:

Área predial cadastrada:

Área predial negociada:

Valor financiado:

DADOS DO DECLARANTE

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

**LEIA COM ATENÇÃO E CONFIRA OS DADOS
INFORMADOS**

A presente Declaração descreve negócio pactuado em caráter irrevogável e irretroatável, salvo previsões legais.

O adquirente é obrigado a informar à Divisão do Cadastro Imobiliário qualquer alteração na situação do imóvel, conforme artigo 101 da LC 2454/2001.

O ato transmissivo aqui descrito se concretizará com a emissão do COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ITBI que resultará no cadastramento do adquirente como sujeito passivo de Impostos, taxas e outras sanções vinculadas ao bem transmitido.

Após a emissão do COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ITBI a presente Declaração NÃO poderá ser revisada ou retificada digitalmente, somente via protocolo junto a Prefeitura.

As informações prestadas de forma incorreta, incompleta ou inverídica sujeitará o declarante às penalidades pecuniárias previstas Código Tributário Municipal, sem prejuízo da cobrança do tributo devido.

Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece, assim sendo, as normas vigentes no Código Tributário Municipal e demais leis municipais – deverão ser de pleno conhecimento.

Data:

dd/mm/aaaa.

ANEXO II

Prefeitura de Mirassol

MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Departamento de Tributos e Fiscalização

**GUIA DE RECOLHIMENTO ITBI On-line**

Guia: _____ | Chave Autenticidade: _____

Transmitente: _____**Adquirente:** _____**Data:** _____

Alíquota de 2% sobre Valor do Recurso Próprio / Alíquota 0,5% sobre o Valor do Recurso Financiado
Dados do Imóvel:

Área Territorial:
Valor Imóvel:
Valor Recurso:
Valor Outros:
Valor Financ.:
Valor ITBI:
Valor Total da Negociação
(Instrumento):

Nº Cadastro:
Endereço:
Matricula Imóvel:
Data Lavratura:
Zona:
Quadra:
Lote:

Chave AR: _____

Recibo do Sacado

		001-9	00190.00009 02793.178001 00605.899178 2 78850000046000		
Cedente Prefeitura Municipal de Mirassol		Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número
Número do Documento	Contrato	CNPJ	Vencimento	Valor Documento	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	=) Valor Cobrado	
Sacado					

Autenticação mecânica

Corte a linha ----- Corte a linha -----

		001-9	00190.00009 02793.178001 00605.899178 2 78850000046000		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento
Cedente Prefeitura Municipal de Mirassol					Agência/Código Cedente
Data do Documento			Aceite	Data process.	Nosso número
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) Nº Protocolo ITBI: Chave de Validação WEB: http://nfse.mirassol.sp.gov.br/itbi_homologacao(..itbi/) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado					(=) Valor cobrado
Sacador/Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

ANEXO III



Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE MIRASSOL Departamento de Tributos e Fiscalização

TERMO DE ADESÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS VIA INTERNET - ITBI ON-LINE

O usuário se compromete a utilizar o serviço em conformidade com a legislação em vigor e com as condições do presente Termo de Adesão, bem como em consonância com eventuais regras específicas de utilização do serviço que sejam disponibilizadas pelo Departamento de Tributos e Fiscalização, ciente de que deverá manter sigilo das informações, sendo proibidas as seguintes condutas por parte do usuário: a) Utilizar o serviço para de qualquer modo infringir direitos de terceiros; b) invadir a privacidade de outrem; c) prejudicar intencionalmente usuários do sistema; d) utilizar-se do serviço desvirtuando sua finalidade com o intuito de cometer fraude; e) violar, através da utilização do serviço, qualquer legislação ou regulamento; f) tentar violar sistemas de segurança de informação de terceiros e g) ceder senha de segurança a outrem.

Em caso de má utilização ou uso inadequado, será cancelado o acesso do usuário ao Serviço, a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a critério exclusivo do Departamento de Tributos e Fiscalização.

Os tabeliães, notários, escrivães, oficiais de registro, seus prepostos e demais serventuários de ofício, das empreendedoras, incorporadoras ou imobiliárias, das Instituições Financeiras FAZEM, neste acesso inicial ao ITBI on-line no site www.mirassol.sp.gov.br, a solicitação pelo uso do Sistema, nos termos do disposto no Decreto nº. yyy de ddd de mmmm de 2018.

O usuário compromete-se a indenizar a Prefeitura do Município de Mirassol e terceiros por quaisquer custos, prejuízos e danos decorrentes de ações ou omissões que violem as disposições contidas na Legislação e no presente Termo.

{{{cadastro/CPF}}} {{{cadastro/nome}}}

ANEXO IV**MUNICÍPIO DE MIRASSOL****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E
FISCALIZAÇÃO****COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ITBI****Nº**

Este documento comprova o recolhimento do imposto devido e ou a imunidade, isenção ou não incidência, representa a guia de quitação de ITBI.

Transmitente(s):	
Imóvel:	

	Terreno	Benfeitorias
Área Total		
Área Transmitida		

VALORES ATRIBUÍDOS	PELO CONTRIBUINTE	PELA FAZENDA MUNICIPAL
Terreno		
Benfeitorias		
Total:		

Adquirente(s):		Data Recolhimento:	
Observações:	Linha Digitável do Boleto/Guia PAGO:	Alíq. Normal:2%	R\$
	Recurso Próprio:	Alíq. Financ.:0,5%	R\$
	Recurso Financiado:		R\$
Chave de Autenticação		Total Pago:	R\$

Data:

Decreto nº 5.605, de 27 de janeiro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser confirmada pelo site

http://nfse.mirassol.sp.gov.br/itbi_homologacao (http://nfse.mirassol.sp.gov.br/itbi_homologacao/)

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, Processo nº 058/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabrício Gagliardo, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: CV TYRES EIRELI, o Item: 02, do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 43.588,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e EL ELYON PNEUS EIRELI ME, os Itens: 01, 03, 04, 05, 06, do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 32.774,60 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Mirassol/SP, 27 de janeiro de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020****PROCESSO Nº 003/2020 - D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e instalação de ar condicionado para o Departamento de Ação Social.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para os itens 05 e 06 e NÃO DIFERENCIADA para os itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 27 de janeiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Lei de Responsabilidade Fiscal

Prefeitura Municipal de Mirassol

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	41.791.000,00	41.791.000,00	47.189.699,41	112,92
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.110.000,00	23.110.000,00	23.654.223,83	102,35
1.1.1-IPTU	17.200.000,00	17.200.000,00	17.560.568,38	102,10
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.910.000,00	5.910.000,00	6.093.655,45	103,11
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	3.576.000,00	5.376.247,81	150,34
1.2.1-ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	5.191.798,00	148,34
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	76.000,00	76.000,00	184.449,81	242,70
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.405.000,00	10.405.000,00	12.028.748,86	115,61
1.3.1-ISS	9.200.000,00	9.200.000,00	10.892.531,78	118,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.205.000,00	1.205.000,00	1.136.217,08	94,29
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	6.130.478,91	130,44
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.350.000,00	80.350.000,00	79.154.969,92	98,51
2.1-Cota-Parte FPM	32.700.000,00	32.700.000,00	33.220.436,25	101,59
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	30.000.000,00	30.571.894,21	101,91
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	1.349.194,23	89,95
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	1.299.347,81	108,28
2.2-Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	33.783.702,59	99,36
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	239.499,95	95,80
2.5-Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	94.395,11	188,79
2.6-Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	11.816.936,02	89,52
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	122.141.000,00	122.141.000,00	126.344.669,33	103,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	4.933,96	4,93
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.333.000,00	4.333.000,00	3.486.354,81	80,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.500.000,00	3.500.000,00	2.788.005,43	79,66
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	697.000,00	697.000,00	603.154,00	86,54
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	15.306,72	38,27
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	96.000,00	96.000,00	79.888,66	83,22
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.259,91	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	5.259,91	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.433.000,00	4.433.000,00	3.496.548,68	78,88

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.530.000,00	15.530.000,00	15.530.066,37	100,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	6.000.000,00	6.000.000,00	6.114.378,56	101,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	6.800.000,00	6.800.000,00	6.756.740,33	99,36
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	47.900,03	95,80

Prefeitura Municipal de Mirassol

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	18.878,94	188,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	2.640.000,00	2.640.000,00	2.592.168,51	98,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.050.000,00	24.050.000,00	23.066.707,33	95,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	24.000.000,00	24.000.000,00	23.043.497,23	96,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	23.210,10	46,42
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	8.470.000,00	8.470.000,00	7.513.430,86	88,71

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.580.000,00	21.580.000,00	23.066.707,33	106,89	23.066.707,33	106,89
13.1-Com Educação Infantil	12.730.000,00	12.730.000,00	11.607.398,65	91,18	11.607.398,65	91,18
13.2-Com Ensino Fundamental	8.850.000,00	8.850.000,00	11.459.308,68	129,48	11.459.308,68	129,48
14-OUTRAS DESPESAS	10.266.000,00	8.356.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	6.174.000,00	3.906.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.092.000,00	4.450.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	31.846.000,00	29.936.850,00	23.066.707,33	77,05	23.066.707,33	77,05

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		23.066.707,33
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		100,00
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		0,00
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.317.000,00	30.201.050,00	25.009.225,38	82,81	24.977.604,09	82,70
22.1-Creche	31.317.000,00	30.201.050,00	25.009.225,38	82,81	24.977.604,09	82,70
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.904.000,00	16.636.100,00	11.607.398,65	69,77	11.607.398,65	69,77
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.413.000,00	13.564.950,00	13.401.826,73	98,80	13.370.205,44	98,56
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	24.869.000,00	25.335.120,00	22.636.715,40	89,35	22.526.965,61	88,92
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.942.000,00	13.300.750,00	11.459.308,68	86,16	11.459.308,68	86,16
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.927.000,00	12.034.370,00	11.177.406,72	92,88	11.067.656,93	91,97
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	502.000,00	502.000,00	484.375,00	96,49	370.700,00	73,84
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	56.688.000,00	56.038.170,00	48.130.315,78	85,89	47.875.269,70	85,43

Prefeitura Municipal de Mirassol

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.513.430,86
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	21.878,37
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	7.535.309,23
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	40.110.631,55
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.075.735,69	5.001.211,16	464,91	4.866.142,82	452,35	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	1.075.735,69	5.001.211,16	464,91	4.866.142,82	452,35	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	56.688.000,00	57.113.905,69	53.131.526,94	93,03	52.741.412,52	92,34	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.583.153,28	21.878,37
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.394.342,07	21.878,37
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.188.811,21	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

MARIA CÉLIA GUARNIERI PARRA PAIOLA
Diretora de Educação

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Dezembro/2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	41.791.000,00	47.189.699,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.200.000,00	30.666.289,32
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	47.450.000,00	45.840.138,56
SUB TOTAL	119.441.000,00	123.696.127,29

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	17.916.150,00	18.554.419,09

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	35.365.184,51	29,61	32.439.026,73	26,22	31.556.863,64	25,51	30.870.380,40	24,96

DESPESAS TOTAIS

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	32.439.026,73	26,22	31.556.863,64	25,51	30.870.380,40	24,96
---------------------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

ANTONIO CARLOS BITTAR
Diretor de Saúde

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	24.000.000,00	23.043.497,23
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	452.000,00	23.210,10
TOTAL	24.452.000,00	23.066.707,33

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
TOTAL DA RECEITA	24.452.000,00	23.066.707,33
MAGISTÉRIO (60%)	14.671.200,00	13.840.024,40

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para Exercício (Previsão atualizada)	Ate o período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERENCIA	15.530.000,00	15.530.066,37

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	23.043.497,23	15.530.066,37
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		7.513.430,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	29.936.850,00	122,43	23.066.707,33	100,00	23.066.707,33	100,00	21.877.896,12	94,84
MAGISTÉRIO	21.580.000,00	88,25	23.066.707,33	100,00	23.066.707,33	100,00	21.877.896,12	94,84
OUTRAS	8.356.850,00	34,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	29.936.850,00	122,43	23.066.707,33	100,00	23.066.707,33	100,00	21.877.896,12	94,84
MAGISTÉRIO	21.580.000,00	88,25	23.066.707,33	100,00	23.066.707,33	100,00	21.877.896,12	94,84
OUTRAS	8.356.850,00	34,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL	23.066.707,33	100,00	23.066.707,33	100,00	21.877.896,12	94,84
MAGISTÉRIO	23.066.707,33	100,00	23.066.707,33	100,00	21.877.896,12	94,84
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

MARIA CÉLIA GUARNIERI PARRA PAIOLA
Diretora de Educação

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
PRÓPRIOS	41.791.000,00	47.189.699,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.900.000,00	33.314.831,36
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	47.450.000,00	45.840.138,56
TOTAL	122.141.000,00	126.344.669,33
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.530.000,00	15.530.066,37
RECEITA LÍQUIDA	106.611.000,00	110.814.602,96

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	Para Exercício (Previsao atualizada)	Ate o periodo (Arrecadacao)
TOTAL (25%)	30.535.250,00	31.586.167,33

DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	41.129.320,00	33,67	40.109.299,82	31,75	39.967.928,74	31,63	37.168.406,48	29,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.369.450,00	11,76	14.199.312,98	11,24	14.152.331,69	11,20	12.846.479,14	10,17
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.229.870,00	9,19	10.379.920,47	8,22	10.285.530,68	8,14	8.791.860,97	6,96
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.530.000,00	12,71	15.530.066,37	12,29	15.530.066,37	12,29	15.530.066,37	12,29
DEDUCOES								
TOTAL			4.933,96	0,00	4.933,96	0,00	4.933,96	0,00
(-) GANHOS APLIC.			4.933,96	0,00	4.933,96	0,00	4.933,96	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			40.104.365,86	31,74	39.962.994,78	31,63	37.163.472,52	29,41
EDUCAÇÃO INFANTIL			14.199.312,98	11,24	14.152.331,69	11,20	12.846.479,14	10,17
EDUCAÇÃO			10.374.986,51	8,21	10.280.596,72	8,14	8.786.927,01	6,95
RETENÇÕES AO FUNDEB			15.530.066,37	12,29	15.530.066,37	12,29	15.530.066,37	12,29

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

MARIA CÉLIA GUARNIERI PARRA PAIOLA
Diretora de Educação

Prefeitura Municipal de Mirassol
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
Prefeitura Municipal	28.839,57	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.839,57
1-Recursos Próprios	28.839,57	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.839,57
12000-ALIENAÇÃO DE BENS	26.208,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.208,50
12100-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.631,07	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631,07
TOTAL	28.839,57	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.839,57

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS			TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.107.419,80	7.194.853,29	6.449.600,53	6.449.600,53
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471.731,14	202.166,14	124.266,14	124.266,14
03 - Recursos Próprios de Fundos Espec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	174.600,00	174.600,00	174.600,00
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.562,24	1.617.218,74	1.328.458,47	1.319.348,47
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.761.713,18	9.190.328,17	8.078.415,14	8.069.305,14

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	167.399.934,82	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	85.746.616,35	51,22 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	90.395.964,80	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	85.876.166,56	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-20.529.120,22	-12,26 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	200.879.921,78	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	36.827.985,66	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	26.783.989,57	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	11.717.995,44	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Órgão: Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	
VENCTOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	4.719.811,34	6.422.167,47	4.748.526,20	4.969.741,16	4.665.460,88	4.824.432,83	4.746.305,02	4.779.085,35	4.743.522,88	4.836.796,39	4.985.401,73	8.528.752,70	62.970.003,95
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	22.049,75	264.597,00
ENCARGOS SOCIAIS	1.368.451,54	1.505.623,34	1.463.706,23	425.317,49	2.609.099,22	1.520.166,66	1.458.679,41	1.418.898,24	1.432.788,65	1.445.553,35	1.480.646,89	2.975.233,89	19.104.164,91
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	74.731,71	102.793,50	75.017,08	74.985,21	75.257,42	74.086,75	74.086,75	74.346,99	74.346,79	74.151,61	73.420,15	119.192,91	966.416,87
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	261.524,66	129.826,75	256.288,86	249.450,10	249.112,08	255.354,44	167.974,70	129.350,34	202.424,41	198.325,86	195.941,99	145.859,43	2.441.433,62
SENTENÇAS JUDICIAIS	38.236,29	105.617,09	49.444,73	73.265,66	25.653,11	161.097,64	52.322,06	26.126,67	0,00	19.297,17	13.000,00	30.531,52	594.591,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.005,48	12.938,40	0,00	3.510,74	17.400,12	12.107,21	247.773,53	13.477,91	2.416,21	10.035,64	5.068,68	3.120,40	348.854,32
SUBTOTAL (I)	6.505.810,77	8.301.016,30	6.615.032,85	5.818.320,11	7.664.032,58	6.869.295,28	6.769.191,22	6.463.335,25	6.477.548,69	6.606.209,77	6.775.529,19	11.824.740,60	86.690.062,61
ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)												TOTAL
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	21.005,48	12.938,40	0,00	3.510,74	17.400,12	12.107,21	247.773,53	13.477,91	2.416,21	10.035,64	5.068,68	3.120,40	348.854,32
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	38.236,29	105.617,09	49.444,73	73.265,66	25.653,11	161.097,64	52.322,06	26.126,67	0,00	19.297,17	13.000,00	30.531,52	594.591,94
SUBTOTAL (II)	59.241,77	118.555,49	49.444,73	76.776,40	43.053,23	173.204,85	300.095,59	39.604,58	2.416,21	29.332,81	18.068,68	33.651,92	943.446,26
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	6.446.569,00	8.182.460,81	6.565.588,12	5.741.543,71	7.620.979,35	6.696.090,43	6.469.095,63	6.423.730,67	6.475.132,48	6.576.876,96	6.757.460,51	11.791.088,68	85.746.616,35

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
CÂMARA MUNICIPAL	2.376,85	0,00	0,00	2.376,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	2.376,85	0,00	0,00	2.376,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	9.859.353,78	6.996.610,12	3.856.478,18	9.853.187,63	3.897.303,88	6.000,00	366.498,16	0,00	0,00	166,15	2.732.808,08
RECURSOS PRÓPRIOS	7.683.036,42	2.168.262,59	999.197,49	7.676.870,27	1.017.778,72	6.000,00	133.977,31	0,00	0,00	166,15	1.016.506,56
RECURSOS ESTADUAIS	861.368,69	2.616.650,89	1.539.293,77	861.368,69	1.564.594,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.056,71
RECURSOS PRÓPRIOS DE	218.788,39	0,00	0,00	218.788,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	1.096.160,28	2.211.696,64	1.317.986,92	1.096.160,28	1.314.930,98	0,00	232.520,85	0,00	0,00	0,00	664.244,81
ARSAE	29.652,17	0,00	0,00	29.652,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	29.652,17	0,00	0,00	29.652,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.891.382,80	6.996.610,12	3.856.478,18	9.885.216,65	3.897.303,88	6.000,00	366.498,16	0,00	0,00	166,15	2.732.808,08

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 15P199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	175.338.000,00	175.338.000,00	185.501.838,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.024.000,00	50.024.000,00	59.971.671,45
CONTRIBUIÇÕES	3.050.000,00	3.050.000,00	3.420.544,61
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.050.000,00	3.050.000,00	3.420.544,61
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	336.000,00	336.000,00	207.732,51
RECEITA PATRIMONIAL	1.378.000,00	1.378.000,00	1.072.390,01
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.042.000,00	1.042.000,00	864.657,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.298.000,00	120.298.000,00	117.056.708,03
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.630.000,00	1.630.000,00	4.845.181,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.630.000,00	1.630.000,00	4.845.181,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.970.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.970.000,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.060.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	910.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.970.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	15.530.000,00	15.530.000,00	18.951.603,37
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	167.808.000,00	167.808.000,00	168.520.234,73

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	154.409.000,00	164.684.420,26	150.389.124,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.109.000,00	93.395.280,20	88.511.328,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.300.000,00	71.289.140,06	61.877.795,59
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	154.409.000,00	164.684.420,26	150.389.124,38
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	14.391.000,00	13.761.713,18	8.078.415,14
INVESTIMENTOS	10.390.000,00	10.358.813,18	4.676.542,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	4.001.000,00	3.402.900,00	3.401.872,72
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	10.390.000,00	10.358.813,18	4.676.542,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)	164.849.000,00	175.043.233,44	155.065.666,80
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	2.959.000,00	-7.235.233,44	13.454.567,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.550.000,00

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 15P199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.247.982,37	18.930.478,67	18.346.109,65
DEDUÇÕES (II)	23.530.023,81	36.614.311,67	38.875.229,87
ATIVO DISPONÍVEL	33.545.369,80	36.580.047,73	38.700.655,77
HAVERES FINANCEIROS	17.507,08	153.533,13	174.740,25
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.032.853,07	119.269,19	166,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-5.282.041,44	-17.683.833,00	-20.529.120,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.282.041,44	-17.683.833,00	-20.529.120,22

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.845.287,22	-15.247.078,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.500.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.364.393,10	2.681.521,47	13.326.931,53	4.802.748,00	4.259.512,58	3.916.815,20	3.976.602,41	4.400.045,71	3.872.932,44	4.145.565,27	4.058.050,92	5.152.604,63	56.957.723,26
CONTRIBUIÇÕES	287.932,85	286.127,06	273.491,48	286.113,77	285.130,93	285.922,67	272.771,71	288.185,94	277.679,38	275.983,12	295.576,99	290.671,30	3.405.587,20
RECEITA PATRIMONIAL	67.682,32	62.812,78	63.615,76	84.395,09	88.517,67	61.340,86	105.971,26	75.618,09	100.682,61	197.257,46	67.557,10	96.939,01	1.072.390,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.594,38	14.989,93	16.940,25	29.494,79	34.863,72	25.287,27	33.770,83	21.448,94	59.149,79	34.380,59	19.453,63	30.782,24	342.156,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.860.629,54	10.609.782,42	10.202.901,89	8.897.171,50	8.312.849,47	7.477.168,25	10.345.687,47	7.871.817,99	6.860.493,75	9.399.282,85	8.478.059,36	14.740.337,69	117.056.182,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.386,94	67.878,39	121.138,48	239.754,19	147.760,70	139.828,89	198.795,59	1.202.006,69	166.129,95	634.481,78	312.842,66	795.957,92	4.095.962,18
TOTAL RECEITAS CORRENTES	16.671.619,13	13.723.112,05	24.005.019,39	14.339.677,34	13.128.635,07	11.906.363,14	14.933.599,27	13.859.123,36	11.337.067,92	14.686.951,07	13.231.540,66	21.107.292,79	182.930.001,19
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	2.054.668,43	1.533.262,40	1.621.188,89	1.174.215,74	1.155.090,93	1.018.435,93	1.142.309,08	1.027.681,62	908.979,29	1.221.776,21	1.138.673,37	1.533.784,48	15.530.066,37
TOTAL DEDUÇÕES	2.054.668,43	1.533.262,40	1.621.188,89	1.174.215,74	1.155.090,93	1.018.435,93	1.142.309,08	1.027.681,62	908.979,29	1.221.776,21	1.138.673,37	1.533.784,48	15.530.066,37
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.616.950,70	12.189.849,65	22.383.830,50	13.165.461,60	11.973.544,14	10.887.927,21	13.791.290,19	12.831.441,74	10.428.088,63	13.465.174,86	12.092.867,29	19.573.508,31	167.399.934,82
RESULTADO DO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÃO	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	2.638.640,50	1.946.957,47	1.863.106,84	2.015.447,67	1.566.561,20	1.486.935,37	2.075.923,00	1.552.307,26	1.300.085,37	2.292.157,44	1.757.998,87	2.547.376,24	23.043.497,23
FUNDEB RETIDO	2.054.668,43	1.533.262,40	1.621.188,89	1.174.215,74	1.155.090,93	1.018.435,93	1.142.309,08	1.027.681,62	908.979,29	1.221.776,21	1.138.673,37	1.533.784,48	15.530.066,37

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.175.000,00	70.000,00	4.245.000,00	3.348.860,15	896.139,85	2.627.738,68	721.121,47
1 - LEGISLATIVA	4.175.000,00	70.000,00	4.245.000,00	3.348.860,15	896.139,85	2.627.738,68	721.121,47
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.555.000,00	2.687.350,00	34.242.350,00	33.890.809,56	351.540,44	32.326.769,61	1.564.039,95
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.356.000,00	-83.450,00	2.272.550,00	2.223.885,68	48.664,32	2.158.462,09	65.423,59
4 - ADMINISTRAÇÃO	33.911.000,00	2.603.900,00	36.514.900,00	36.114.695,24	400.204,76	34.485.231,70	1.629.463,54
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00	81.500,00	95.500,00	87.053,29	8.446,71	8.303,29	78.750,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.746.000,00	-58.014,70	5.687.985,30	4.586.246,08	1.101.739,22	4.460.538,77	125.707,31
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.760.000,00	23.485,30	5.783.485,30	4.673.299,37	1.110.185,93	4.468.842,06	204.457,31
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	205.000,00	-70.000,00	135.000,00	132.657,51	2.342,49	132.657,51	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.000,00	-70.000,00	185.000,00	132.657,51	52.342,49	132.657,51	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.759.000,00	1.492.395,33	6.251.395,33	6.132.764,61	118.630,72	5.880.347,01	252.417,60
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.880.000,00	1.224.975,00	9.104.975,00	8.620.848,97	484.126,03	8.297.733,16	323.115,81
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.387.000,00	2.628.720,00	22.015.720,00	20.757.752,12	1.257.967,88	19.729.634,37	1.028.117,75
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.105.000,00	271.000,00	3.376.000,00	2.805.721,89	570.278,11	2.717.923,82	87.798,07
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	289.000,00	980.804,51	1.269.804,51	180.547,87	1.089.256,64	180.547,87	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.153.000,00	102.770,00	4.255.770,00	3.456.350,82	799.419,18	3.449.971,55	6.379,27
10 - SAÚDE	39.573.000,00	6.700.664,84	46.273.664,84	41.953.986,28	4.319.678,56	40.256.157,78	1.697.828,50
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.169.000,00	3.143.455,69	26.312.455,69	25.381.642,96	930.812,73	25.221.864,47	159.778,49
364 - ENSINO SUPERIOR	502.000,00	0,00	502.000,00	484.375,00	17.625,00	370.700,00	113.675,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.317.000,00	-2.627.150,00	28.689.850,00	25.700.461,79	2.989.388,21	25.668.780,50	31.681,29
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	93.000,00	12.100,00	105.100,00	97.094,84	8.005,16	97.094,84	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.607.000,00	-102.500,00	1.504.500,00	1.467.952,35	36.547,65	1.382.972,71	84.979,64
12 - EDUCAÇÃO	56.688.000,00	425.905,69	57.113.905,69	53.131.526,94	3.982.378,75	52.741.412,52	390.114,42
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.680.000,00	-199.201,70	1.480.798,30	698.542,14	782.256,16	688.556,40	9.985,74
13 - CULTURA	1.680.000,00	-199.201,70	1.480.798,30	698.542,14	782.256,16	688.556,40	9.985,74
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	220.000,00	15.000,00	235.000,00	191.013,48	43.986,52	182.516,17	8.497,31
452 - SERVIÇOS URBANOS	16.245.000,00	-365.435,00	15.879.565,00	14.937.456,91	942.108,09	13.265.667,30	1.671.789,61
15 - URBANISMO	16.465.000,00	-350.435,00	16.114.565,00	15.128.470,39	986.094,61	13.448.183,47	1.680.286,92
124 - CONTROLE INTERNO	837.000,00	194.500,00	1.031.500,00	943.212,75	88.287,25	943.212,75	0,00
17 - SANEAMENTO	837.000,00	194.500,00	1.031.500,00	943.212,75	88.287,25	943.212,75	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	37.900,00	47.900,00	47.803,08	96,92	47.803,08	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	84.000,00	-20.000,00	64.000,00	46.546,13	17.453,87	45.700,06	846,07
18 - GESTÃO AMBIENTAL	94.000,00	17.900,00	111.900,00	94.349,21	17.550,79	93.503,14	846,07
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	311.000,00	234.018,31	545.018,31	478.071,30	66.947,01	459.260,54	18.810,76

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
20 - AGRICULTURA	311.000,00	234.018,31	545.018,31	478.071,30	66.947,01	459.260,54	18.810,76
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	552.000,00	566.846,00	1.118.846,00	749.842,21	369.003,79	712.493,46	37.348,75
26 - TRANSPORTE	552.000,00	566.846,00	1.118.846,00	749.842,21	369.003,79	712.493,46	37.348,75
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.125.000,00	-73.350,00	1.051.650,00	699.015,77	352.634,23	682.535,99	16.479,78
27 - DESPORTO E LAZER	1.125.000,00	-73.350,00	1.051.650,00	699.015,77	352.634,23	682.535,99	16.479,78
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.374.000,00	-498.100,00	6.875.900,00	6.727.753,52	148.146,48	6.727.753,52	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.374.000,00	-498.100,00	6.875.900,00	6.727.753,52	148.146,48	6.727.753,52	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	168.850.000,00	9.596.133,44	178.446.133,44	164.874.282,78	13.571.850,66	158.467.539,52	6.406.743,26

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mirassol

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	176.355.000,00	176.355.000,00	176.355.000,00	186.351.538,19	-9.996.538,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.024.000,00	50.024.000,00	50.024.000,00	59.971.671,45	-9.947.671,45
CONTRIBUIÇÕES	3.025.000,00	3.025.000,00	3.025.000,00	3.405.587,20	-380.587,20
RECEITA PATRIMONIAL	1.378.000,00	1.378.000,00	1.378.000,00	1.072.390,01	305.609,99
RECEITA DE SERVIÇOS	327.000,00	327.000,00	327.000,00	342.156,36	-15.156,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.298.000,00	120.298.000,00	120.298.000,00	117.056.708,03	3.241.291,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.303.000,00	1.303.000,00	1.303.000,00	4.503.025,14	-3.200.025,14
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	1.970.000,00	6.030.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	1.970.000,00	6.030.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.530.000,00	15.530.000,00	15.530.000,00	18.951.603,37	-3.421.603,37
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	14.957,41	10.042,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	168.850.000,00	168.850.000,00	168.850.000,00	169.384.892,23	-534.892,23
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	168.850.000,00	168.850.000,00	168.850.000,00	169.384.892,23	-534.892,23
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	168.850.000,00	168.850.000,00	168.850.000,00	169.384.892,23	-534.892,23

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	154.409.000,00	10.275.420,26	164.684.420,26	155.683.954,61	150.389.124,38	142.383.263,32	9.000.465,65	5.294.830,23	8.005.861,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.109.000,00	-713.719,80	93.395.280,20	88.518.750,45	88.511.328,79	82.035.199,76	4.876.529,75	7.421,66	6.476.129,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.300.000,00	10.989.140,06	71.289.140,06	67.165.204,16	61.877.795,59	60.348.063,56	4.123.935,90	5.287.408,57	1.529.732,03
DESPESAS DE CAPITAL	14.391.000,00	-629.286,82	13.761.713,18	9.190.328,17	8.078.415,14	8.069.305,14	4.571.385,01	1.111.913,03	9.110,00
INVESTIMENTOS	10.390.000,00	-31.186,82	10.358.813,18	5.788.455,45	4.676.542,42	4.667.432,42	4.570.357,73	1.111.913,03	9.110,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.001.000,00	-598.100,00	3.402.900,00	3.401.872,72	3.401.872,72	3.401.872,72	1.027,28	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	168.850.000,00	9.596.133,44	178.446.133,44	164.874.282,78	158.467.539,52	150.452.568,46	13.571.850,66	6.406.743,26	8.014.971,06
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	168.850.000,00	9.596.133,44	178.446.133,44	164.874.282,78	158.467.539,52	150.452.568,46	13.571.850,66	6.406.743,26	8.014.971,06
SUPERÁVIT (IX)					10.917.352,71				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	168.850.000,00	9.596.133,44	178.446.133,44	164.874.282,78	169.384.892,23	150.452.568,46	13.571.850,66	6.406.743,26	8.014.971,06

ANDRE RICARDO VIEIRA
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

PATRICIA OLIVEIRA PEREZ DE PAULA
Controle Interno